CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

**Ata da vigésima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020.**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2020, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a vigésima quinta reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2020, os seguintes Vereadores: **Antônio Marcos Possato (Presidente), João Paulo Felizardo (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Matusalém da Silva Machado (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Secretário anunciou a presença dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Elias Freire Filho conduziu a oração inicial. **Expediente.** Entraram com proposituras os Vereadores Ailton Magalhães Filho, Sebastião dos Santos Vieira, Ubirajara Cassiano Rocha e Elias Freire Filho. O Presidente submeteu as proposituras à votação, sendo todas aprovadas unanimemente pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra à Diretora do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – Lavrasprev, Sra. Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho, para apresentação da Prestação de Contas daquele Instituto, referente ao exercício de 2019, conforme determinação da Lei nº 4254/2015. Após as considerações iniciais, a Diretora passou a palavra ao Consultor Contábil do Lavrasprev, Sr. Benevides André dos Santos, o qual apresentou as demonstrações contábeis referentes à aplicação financeira, imobilizados, receitas das contribuições previdenciárias (segurados e patronal), taxa de administração, benefícios previdenciários e apuração do resultado patrimonial. Após tal apresentação, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira proferiu alguns questionamentos à Diretora e ao Consultor Contábil do Lavrasprev, obtendo os devidos esclarecidos prontamente. **Recursos à decisão de não recebimento de Projetos.** 01 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2020 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que **"Dispõe sobre prazos e procedimentos para que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – realize obras e intervenções em vias públicas".** 02 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2020 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que **"Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica no Município de Lavras/MG, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento, e dá outras providências".** O Presidente consultou o autor dos recursos, Vereador Antônio Claret dos Santos, e este concordou em adiar a discussão dos mesmos para a próxima reunião

ordinária. **Projeto aguardando informações do Poder Executivo.** 01 - Projeto de Lei nº 030/2020 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre as Diretrizes do Município de Lavras para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências".** O Secretário informou que o Projeto continua aguardando informações requeridas pela Comissão de Finanças e Orçamento ao Poder Executivo. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01 – Projeto de Lei nº 035/2020 (Chefe do Executivo) que **"Referenda e aprova a abertura de créditos adicionais extraordinários ao Orçamento do município, para o exercício de 2020, e dá outras providências"**. O Secretário informou que o Projeto estava apto à votação. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira requereu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação aprovada de forma unânime pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em votação única. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em regime simplificado e encaminhado à redação final e sanção do Chefe do Executivo. 02 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que **"Altera o Artigo 20 e parágrafo 1º do Art. 25 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".** O Secretário informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2020 (Vereadores Antônio Marcos Possato, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Matusalém da Silva Machado) que **"Denomina de Rua Irene Sacramento Veloso logradouro público que menciona".** O Secretário informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. Por conseguinte, o líder do Prefeito, Vereador Alessandro Furtado Silva, solicitou a inclusão do Projeto de Lei (Substitutivo) nº 032/2020 e do Projeto de Lei nº 037/2020 na pauta da presente reunião, destacando que ambos foram protocolados nesta data, porém motivando seu pleito na importância das matérias. Após consultar o Plenário, o Presidente acatou o pedido do Vereador. 01 - Projeto de Lei (Substitutivo) nº 032/2020 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município de Lavras a realizar repasse financeiro nos termos que menciona e dá outras providências".** O Secretário informou que o Projeto estava apto à votação. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alessandro Furtado Silva, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, Elias Freire Filho e Antônio Marcos Possato. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado em sua primeira votação, por unanimidade, e seguirá para a segunda votação na próxima reunião ordinária da Casa. 02 - Projeto de Lei nº 037/2020 (Chefe do Executivo) que **"Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 4.577/20 que institui o Programa Bolsa Merenda no âmbito do Município de Lavras e dá outras providências".** O Secretário informou que o Projeto estava apto à votação. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo e Elias Freire Filho. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado em sua primeira votação, por unanimidade, e

seguirá para a segunda votação na próxima reunião ordinária da Casa. Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Elias Freire Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato e Sebastião dos Santos Vieira. Registra-se, a pedido do Vereador Elias Freire Filho, que o Vereador Alessandro Furtado Silva afirmou que a gratificação concedida aos dentistas e médicos, que fora suspensa pelo Executivo, irá retornar quando os atendimentos forem normalizados. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Antônio Marcos Possato
*(Presidente)*

João Paulo Felizardo
*(Vice-Presidente)*

Antônio Claret dos Santos
*(Primeiro Secretário)*

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
*(Segunda Secretária)*

Antônio Carlos Nogueira
*(Primeiro Tesoureiro)*

Matusalém da Silva Machado
*(Segundo Tesoureiro)*

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Evandro Oliveira Miranda

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha